

1. Documento: 50762-2022-30

1.1. Dados do Protocolo

Número: 50762/2022

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: SENG - SECRETARIA DE ENGENHARIA

Data de Entrada: 20/12/2022

Localização Atual: SFICONT - SECAO DE FORMALIZACAO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Cadastrado pelo usuário: DILSONCF

Data de Inclusão: 08/02/2023 15:10

Descrição: Contratação de laudo - Estrutura Metálica - ed. Sede - Iluminação Cênica

1.2. Dados do Documento

Número: 50762-2022-30

Nome: e-PAD 50.762_2022_DG_Dispenza em razão do valor_Análise da infraestrutura elétrica da iluminação cênic.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: BRUNAOV

Data de Inclusão: 20/01/2023 12:56

Descrição: Decisão.

1.3. Assinaturas no documento

| Assinador/Autenticador | Tipo | Data |
|------------------------|---------------|------------------|
| BRUNA OLIVEIRA VIANA | Login e Senha | 20/01/2023 12:56 |

Documento Gerado em 29/03/2023 17:31:38

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 50.762/2022
Ref.: Comunicação Interna n. SENG/267/2022
Assunto: Contratação direta da Empresa *MTF Consultoria e Projetos EPP* para a prestação dos serviços de levantamento técnico e análise de estrutura metálica existente, apoiada em bloco de fundação em concreto armado, com posterior emissão de laudo técnico que ateste sua estabilidade, projeto do existente e possibilidade de elaboração de projeto de reforço. Dispensa em razão do valor (art. 24, I, da Lei n. 8.666/1993). **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XIV), a proposição da Secretaria de Engenharia (Comunicação Interna n. SENG/267/2022), a manifestação da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/017/2023), a certificação de adequação da despesa (doc. n. 50762-2022-19) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da Empresa *MTF Consultoria e Projetos EPP* para a prestação de serviços de levantamento técnico e análise de estrutura metálica existente, apoiada em bloco de fundação em concreto armado, com posterior emissão de laudo técnico que ateste sua estabilidade, projeto do existente e possibilidade de elaboração de projeto de reforço, no valor total de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, I, da Lei n. 8.666/1993.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas (empenho, publicação etc.).

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos/Seção de Contratos para os fins.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral